



PLANO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2017

(Resumo - Versão Final)

Índice

1. ENQUADRAMENTO.....	4
2. ENQUADRAMENTO GERAL PREVISÍVEL PARA 2017	5
3. OBJECTIVOS	7
4. METAS.....	8
5. SINTESE DA ATIVIDADE PLANEDA	9
1. UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (UGAF)	9
1.1 Área de Gestão de Recursos Humanos.....	10
1.2 Área de Contabilidade Geral, Administração e Gest. Patrimonial e Orçamental. 10	
2. UNIDADE DE GESTÃO DO EMPREGO (UGE)	11
2.1 OE1: Apoiar a implementação do subsídio de desemprego nos CEFP juntamente com o INPS e sob condições disponibilizadas pelo MEE	11
2.2. Promover a inserção de jovens diplomados à procura do primeiro emprego, no mercado de trabalho através de estágios profissionais contratados junto das empresas e outras instituições	13
2.3. Promover uma melhor participação dos jovens desempregados de longa duração no mercado de trabalho.....	14
2.4. Incentivar e apoiar a criação de postos de trabalho, através do surgimento das iniciativas locais e regionais de emprego/ auto emprego	14
Resultado1: Incentivar e apoiar a criação de postos de trabalho, através do surgimento das iniciativas locais e regionais de emprego/ auto emprego	15
2.5. OE5: Promover o empreendedorismo jovem local, em parceria com os municípios, a saber:	15
3. UNIDADE DE GESTÃO DA FORMAÇÃO (UGF).....	19
3.1. OE1 – Aumentar as oportunidades de qualificação profissional inicial e contínua dos cabo-verdianos.	19
3.2. Promover a qualidade da Formação Profissional.	22
3.3. Garantir serviços de Orientação Vocacional e Profissional (OVP) nos CEFP....	24
3.4. Promover a valorização económica e social da Formação Profissional.	24

3.5. Mobilizar parcerias públicas e privadas para o alargamento da F.Profissional...	25
3.6. Melhorar a eficiência dos serviços de Formação Profissional.	25
3.7. Promover o emprego de jovens e adultos, a nível nacional, através da Formação Profissional em Alternância no âmbito do Prog. de Aprendizagem Jovem - PAJ.....	26
6. CONCLUSÃO	29
Anexos:	29

1. ENQUADRAMENTO

O Programa do Governo para sua IX Legislatura definiu 5 pilares essenciais para gerar confiança e relançar a economia Caboverdiana, promover a segurança, combater o desemprego e a pobreza e melhorar a qualidade da governação, a saber:

- Um novo modelo de governação para o País e mudança da forma de exercício do poder político;
- Aumento do rendimento disponível das famílias para combater a pobreza extrema;
- Promoção de políticas ativas de emprego e resolução do problema do financiamento das empresas;
- Promoção da segurança no País;
- Resposta aos desafios de Chã das Caldeiras na Ilha do Fogo em termos de acessibilidades, assentamento e definição de perímetros de risco, sistema de proteção civil e reativação da vida económica.

O Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP que tem por missão garantir, através da sua estrutura central e serviços descentralizados, e em parceria com outras instituições públicas e privadas, a promoção e execução das ações de formação profissional para satisfazer as necessidades do mercado de trabalho, contribuindo para a promoção do emprego digno, qualificação relevante e atitude empreendedora, visando autonomia individual e a prosperidade coletiva.

Com vista a dar prosseguimento a sua missão, por um lado e por outro, vir a dar respostas aos desideratos emanados no Programa do Governo para IX Legislatura, a estratégia de intervenção do IEFP para o ano de 2017 assentará nas seguintes acções:

- Promover a realização de estágios profissionais geradores e facilitadores de empregos em parceria com o sector empresarial privado e em articulação com o sistema de ensino.

- Possibilitar o alargamento dos projectos-pilotos inserção dirigidos aos desempregados de longa duração e de apoio às iniciativas locais e regionais de emprego para novos concelhos;
- Implementar programas de formação interligadas com os programas de emprego que atenda às necessidades dos jovens em busca do primeiro emprego, aos trabalhadores em exercício e aos desempregados, numa estratégia de superação permanente;
- Promoção de Programas de Formação Profissional, direccionados para sectores com baixo nível de qualificação, em especial para os sectores das pescas, agricultura e agropecuária;
- Reforço dos mecanismos de certificação de cursos de formação profissional, conferindo aos seus detentores a necessária garantia de reconhecimento social dessas qualificações;
- Reforçar as relações de parceria com instituições congéneres nomeadamente dos países da CEDEAO;
- Impulsionar o auto-emprego através da promoção da inovação e do empreendedorismo, sobretudo junto da camada jovem qualificada e tendo em conta as necessidades do mercado e especificidades/oportunidades locais/regionais;
- Divulgar os incentivos fiscais previstos no Orçamento do Estado 2017

2. ENQUADRAMENTO GERAL PREVISÍVEL PARA 2017

Na actual conjuntura económica o IEFP prevê para 2017 um ligeiro aumento do rácio donativos/PIB por parte dos parceiros internacionais com repercussões no sector da Educação/Formação/Emprego.

A execução do orçamento do Estado para o ano económico de 2017 deve adoptar as mesmas medidas de contenção de despesas dos anos anteriores, sem olvidar, entretanto, de dar prosseguimento às estratégias definidas pelo Governo.

Plano de Actividades do IEFP 2017

No quadro seguinte podemos ver a comparação dos orçamentos disponibilizados para o IEFP de 2014 a 2017, em que se pode verificar uma significativa redução durante os últimos 4 anos, acentuado mais na comparação do orçamento 2017 com o ano 2016, com uma redução à volta dos 17%:

Projectos	Orçamento				Variação		Variação		Variação	
	2014	2015	2016	2017	2017/2016		2017/2015		2017/2014	
					Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total Geral	261.596.664	261.166.999	273.600.898	228.114.128	-45.486.770	-17%	-33.052.871	-13%	-33.482.536	-13%
Orçamento de Funcionamento	71.572.897	77.088.327	77.088.328	90.121.635	13.033.307	17%	13.033.308	17%	18.548.738	26%
Orçamento de Investimento-Tesouro	190.023.767	184.078.672	196.512.570	137.992.493	36.834.982	19%	-62.523.106	-34%	-52.031.274	-27%
Unidades de Formação Profissional	55.117.545									
Desenvolvimento de Ofertas Formativas e Políticas Activas de Emprego		61.427.735	73.009.691							
Desenvolvimento de Ofertas Formativas Direcionadas a Políticas Activas de Emprego e Empregabilidade				51.255.841	-21.753.850	-30%	-10.171.894	-17%	-3.861.704	-8%
Relançamento de Estágios Profissionais que Promovem a Geração de Empregos				6.872.080	6.872.080	100%	6.872.080		6.872.080	100%
Políticas Activas de Promoção de Emprego, Empregabilidade e Empreendedorismo				4.123.248	4.123.248	100%	4.123.248		4.123.248	100%
Alargamento da Rede Física dos Centros de Emprego e Formação Profissional	18.000.000	18.000.000	7.000.000	2.748.832	-4.251.168	-61%	-15.251.168	-85%	-15.251.168	-85%
Programa De Apoio A Estratégia Nacional De Criação De Emprego Cabo Verde (PAENCE)			15.621.131	1.747.043						
Projecto Integrado de Apoio ao Emprego e Formação Profissional - IEFP, PT / IEFP CV**	28.984.574	15.725.435	15.725.435	12.436.786						
Apoio ao Empreendedorismo de Mulheres Jovens-NEPAD		1.055.016								
Desenvolvimento de ofertas Formativas e Políticas Activas de Emprego (RP)	87.921.648	87.870.486	85.156.313	58.808.663	-26.347.650	-31%	-29.061.823	-33%	-29.112.985	-33%

A dotação do Orçamento de Estado para o IEFP em 2017 é de 228.114.128 CVE, incluindo orçamento de Projectos Finalísticos destinado na sua totalidade a cobrir as despesas de Funcionamento de toda as estruturas do IEFP (orçamento de Funcionamento + Desenvolvimento das Ofertas Formativas e Políticas Activas de Emprego sem receitas próprias) conforme o quadro abaixo.

O orçamento, contempla parte das necessidades com actividades do sector do Emprego, obrigando ao IEFP a apostar agressivamente na geração de receitas próprias e mobilização de recursos através de outras fontes de financiamento (parceiros internacional e nacional, cobranças de propinas, alugueres de espaços, prestação de serviços e outros).

Os restantes 2.748.832 CVE são de Investimento através do Projecto de Alargamento da Rede Física dos CEFP.

Recurso Disponível por Projecto em 2017

Orçamento/Projectos	Montante
Total Geral	228.114.128
Orçamento Finalístico	228.114.128
Orçamento de Funcionamento	90.121.635
Orçamento de Investimento	137.992.493
Desenvolvimento de ofertas Formativas e Políticas Activas de Emprego (Tes.)	51.255.841
Desenvolvimento de ofertas Formativas e Políticas Activas de Emprego (Rec. Prop.)	58.808.663
Emprego	10.995.328
Orçamento Cooperação Internacional	14.183.829
Alargamento da Rede Física dos CEFP (Tes.)	2.748.832

3. OBJECTIVOS

Enquadrado no Programa do Governo para a IX legislatura, o IEFP para o ano de 2017, irá prosseguir com os seguintes objectivos:

1. Promover a inserção de jovens diplomados à procura do primeiro emprego, no mercado de trabalho através de estágios profissionais contratados junto das empresas e outras instituições;
2. Implementar o subsídio de desemprego;
3. Promover uma melhor participação dos jovens desempregados de longa duração no mercado de trabalho;
4. Incentivar e apoiar a criação de postos de trabalho, através do surgimento das iniciativas locais e regionais de emprego/ auto emprego;
5. Reforçar as parcerias com os operadores nacionais e locais (incluindo associações), no domínio do emprego e formação profissional;
6. Promover o empreendedorismo jovem local, em parceria com os municípios;

7. Elevar as competências técnico-profissionais dos cabo-verdianos, através de programas de qualificação e capacitação ajustados às necessidades e desafios do mercado de trabalho tendo presente a variável emprego;
8. Promover a formação de activos através de programas de formação à medida das necessidades das empresas e instituições;
9. Continuar o reforço das competências transversais através da inclusão de novos módulos formativos, quais sejam as línguas estrangeiras, as TIC 's e o empreendedorismo em todos os domínios da Formação Profissional inicial dos CEFEP;
10. Melhorar a eficiência na prestação de serviços de formação profissional e emprego;
11. Reforçar o seguimento e avaliação das actividades dos CEFEP, através da implementação do modelo uniforme de seguimento e avaliação dos CEFEP;
12. Intensificar a internacionalização do IEFP.

4. METAS

O IEFP prevê, para 2017, importantes metas para a sua intervenção, sendo de salientar:

- Promoção de estágios geradores de emprego beneficiando 400 jovens a nível nacional;
- A colocação de 363 jovens no mercado de trabalho através dos estágios profissionais e intermediação laboral;
- A mobilização de 250 a 350 vagas de emprego a nível nacional;
- A promoção de 10 Oficinas de Empregabilidade dirigidas aos jovens e adultos desempregados, beneficiando de 100 a 120;
- Capacitação e sensibilização de 1.200 jovens e adultos para o auto-emprego e o desenvolvimento de competências no domínio do empreendedorismo;
- Apoio e incentivo a criação de 10 Iniciativas Locais e Regionais de Emprego em novos concelhos: Tarrafal, Calheta (Santiago), Brava e Boavista
- Elaboração de planos pessoais de emprego contemplado 105 desempregados inscritos nos CEFEP;

- A capacitação 60 Desempregados de Longa Duração com competências pessoais e profissionais desenvolvidas e melhoradas no âmbito do Projecto Inserção dos Desempregados de Longa Duração;
- A mobilização de 25 ofertas de emprego com vista apoio á contratação dos DLD e atribuição dos respectivos incentivos às entidades empregadoras,
- O apoio 12 DLD com uma experiência de trabalho em atividades socialmente úteis
- O apoio 13 DLD com auto-emprego através de assistência técnica a elaboração, criação, gestão (apoio a logística, marketing, tesouraria, entre outros) e atribuição de Kits para start-up dos negócios, experiência de trabalho em atividades socialmente úteis
- O reforço das parcerias público-privadas para as áreas da formação profissional e do emprego, com a mobilização de novas parcerias estratégicas e operacionais;
- Funcionamento de 48 unidades de negócio dirigidas por aprendizes e formandos nos CEF e jovens detentores de projectos com potencial de geração de emprego juntamente com parceiros locais;
- A formação inicial de 1.319 jovens em ações de iniciação e qualificação profissional;
- O reforço das acções de formação contínua, através da capacitação de 685 activos;
- A formação de 220 formadores, 200 em acções de formação pedagógica inicial de formadores e 20 em acções de formação contínua;
- Reforço da bolsa de formadores de formadores, através da implementação de uma acção de Multiplicadores de Formação Pedagógica de Formadores abrangendo 12 multiplicadores;
- Reforço de actividade de Orientação Profissional nos CEF, contemplando 100 jovens.

5. SINTESE DA ATIVIDADE PLANEDA

1. UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (UGAF)

A Unidade de Gestão Administrativa e Financeira é a unidade orgânica de natureza técnico-administrativa, que funciona na dependência hierárquica do Presidente do IEFP, à qual incumbe gerir os recursos humanos, materiais, financeiros e patrimoniais do instituto com vista à sua gestão eficiente.

A Unidade de Gestão Administrativa e Financeira tem competências nas seguintes áreas: gestão de recursos humanos, administração, gestão patrimonial, finanças e auditoria interna.

1.1 Área de Gestão de Recursos Humanos

Acções a desenvolver:

- Maximizar os Recursos Humanos existente no IEFP (Sede e Centros) e preparar para implementação do Plano de Cargos Carreiras e Salários;
- Identificar as necessidades de recursos humanos e propor programas de recrutamento, capacitação e desenvolvimento do pessoal, em colaboração com as demais unidades de gestão;
- Promover formações para os técnicos principalmente em línguas e informática;
- Manter organizado e actualizado o ficheiro do pessoal e os respectivos processos individuais;
- Para o presente ano propomos uma maior atenção aos Recursos Humanos existente, com incentivos, realizações de actividades sociais e cultural, como forma de motivação do pessoal e servindo disso como estratégia para o aumento da produtividade;
- Deslocação dos Dirigentes da Sede aos Centros para uma maior proximidade entre os colaboradores;
- Adoptar a estrutura da Sede de melhores condições de trabalho, efectuando pequenas melhorias e reparações;

1.2 Área de Contabilidade Geral, Administração e Gestão Patrimonial e Orçamental

Acções a desenvolver:

Prosseguimento de capacitação dos Técnicos Financeiros e dos Recursos Humanos nos Software PRIMAVERA, por forma a adoptar o IEFP de maior capacidade de resposta

na prestação das Contas para respostas mais eficientes e eficazes atendendo às necessidades da Sede e dos Centros.

Com este instrumento de trabalho é possível ter organizado e actualizado o inventário dos bens imóveis e móveis do IEFP, controlar a sua utilização, por forma a responsabilizar os serviços e colaboradores pelo seu uso inadequado, dano ou extravio.

Para o presente ano prevemos melhorias significativas na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, garantindo um maior controle dos Recursos Financeiros, adoptando uma política de otimizar os recursos existente, diminuir as despesas de funcionamento e maior arrecadação de receitas.

Pretende-se ainda adoptar a UGAF de maior capacidade de gestão do património tanto a nível de RH quanto a instrumentos de trabalho por forma a ter uma base de dados única capaz de nos fornecer informações sobre todo o Património do IEFP.

Modernização e melhoria da eficiência e eficácia dos diferentes serviços do IEFP, através da implementação de novos instrumentos de gestão, nomeadamente:

- Alimentação e dinamização do servidor único de gestão documental;
- Implementação e Dinamização do Manual de Procedimentos dos Serviços Administrativos, Financeiros e dos Recursos Humanos na Sede e CEFP.
- Continuação da implementação do modelo de gestão dos CEFP;
- Melhoria e consolidação do modelo de avaliação dos CEFP;
- Actualização do registo patrimonial do IEFP (Sede e CEFP).
- Continuação da implementação das medidas para a eficiência energéticas, nomeadamente reconfigurar o sistema de iluminação da Sede.

2. UNIDADE DE GESTÃO DO EMPREGO (UGE)

2.1 OE1: Apoiar a implementação do subsídio de desemprego nos CEFP juntamente com o INPS

Para o cumprimento do OE1 serão realizadas um conjunto de atividades organizadas em torno de 6 Resultados e ações a desenvolver, a saber:

Resultado 1: Decreto-Lei nº 16/2016, devidamente atualizado e regulamentado

Ações a desenvolver:

- Apoiar o Conselho de administração na celebração protocolo administrativo (ou portaria) entre as entidades co-gestoras (INPS e IEFP) do subsídio de desemprego com vista a regulamentar os procedimentos a serem adoptados na troca de informações e responsabilidade no financiamento de cada uma das partes (N° 2 do artigo nº61), devendo ser homologado pelos membros do Governo responsáveis pelas pastas de segurança social, emprego e MF.

Resultado 2: Recursos humanos disponibilizados e capacitados para a implementação do Subsidio de Desemprego

Ações a desenvolver:

- Realizar uma missão exploratória (Portugal e outro país com experiência na matéria): para concertação de parceria técnica para implementação do SD
- Apoiar a formação de técnicos em implementação e Gestão de políticas ativas de emprego para desempregados ao abrigo do Subsídio do Desemprego
- Capacitação de técnicos e dirigentes das entidades implicadas na implementação do SD para o manuseamento da Plataforma Integrada, Gestão do subsídio de desemprego e Gestão dos Desempregados beneficiários das Políticas Ativas de Emprego
- Promover ações para supervisores (formação sobre a legislação e procedimentos)

Resultado 3: Recursos materiais disponíveis para a implementação do Subsidio de Desemprego

Ações a desenvolver:

Resultado 4: Plano de comunicação e divulgação do Subsidio de Desemprego elaborado e implementado

- Plano de comunicação e divulgação do SD elaborado e implementado

Ações a desenvolver:

Resultado 5: Avaliação a meio percurso realizado e recomendações de melhoria apresentadas ao Governo

Ações a desenvolver:

- Fazer o seguimento do programa e elaborar o relatório recomendações de melhoria apresentadas ao Governo.

2.2 O2: Promover a inserção de jovens diplomados à procura do primeiro emprego, no mercado de trabalho através de estágios profissionais contratados junto das empresas e outras instituições

Para o cumprimento do OE2 serão realizadas atividades organizadas em torno de 2 Resultados, nomeadamente:

Resultado 1: Mobilizar e dinamizar a colocação de 470 estágios a nível nacional através dos CEFP em parceria com entidades do sector produtivo público e privado;

Resultado 2: Promover a inserção de 50% dos estagiários colocados a nível nacional no mercado de trabalho um ano após a realização do estágio.

Ações a desenvolver:

- Acompanhar e apoiar tecnicamente as estruturas descentralizadas do IEFP, bem como as entidades acolhedoras e candidatos na aplicação do manual de estágios aprovado em 2016;
- Acompanhar e monitorizar todo o processo de estágio, promovendo encontros de supervisão e acompanhamento das atividades;
- Realizar missões de seguimento e avaliação da execução do projecto a nível local em relação à qualidade dos estágios promovidos e propor medidas para o seu melhoramento;

2.3 O3: Promover uma melhor participação dos jovens desempregados de longa duração no mercado de trabalho

Para o cumprimento do OE3 serão realizadas atividades organizadas em torno de 1 Resultado, a saber:

Resultado 1: Inserção sócio profissional de 30 a 40 desempregados de longa duração (DLD) no mercado de trabalho

Ações a desenvolver no âmbito do Projecto de Inserção Desempregados de Longa Duração:

- Elaborar 60 planos pessoais de emprego para os desempregados inscritos nos CEFEP do Fogo (15), do Sal (20), S. Vicente (25).
- Desenvolver as competências pessoais e profissionais de 60 Desempregados de Longa Duração inscritos nos CEFEP através de 3 ações de capacitação;
- Atribuir diferentes tipologias de apoios aos DLD capacitados de acordo com os planos pessoais elaborados pelos CEFEP juntamente com cada DLD;
- Contemplar os DLD em ações de formação profissional para aquisição de novas competências, de aperfeiçoamento e de reciclagem;
- Apoiar os CEFEP na mobilização de 38 ofertas de emprego com vista apoio à contratação dos DLD;
- Apoiar 12 DLD com uma experiência de trabalho em atividades socialmente úteis;
- Apoiar tecnicamente os DLD na elaboração de 20 planos de negócios e atribuição de Kits de autoemprego.

2.4 O4: Incentivar e apoiar a criação de postos de trabalho, através do surgimento das iniciativas locais e regionais de emprego/ auto emprego

Para o cumprimento do OE4 serão realizadas atividades organizadas em torno de 1 Resultado, a saber:

Resultado1: Incentivar e apoiar a criação de postos de trabalho, através do surgimento das iniciativas locais e regionais de emprego/ auto emprego

Para alcance de tal resultado serão realizadas as seguintes atividades no âmbito do **Projecto Iniciativas Locais e Regionais de Emprego.**

Ações a desenvolver:

- Alargar a execução do projecto a novos concelhos nomeadamente Tarrafal, Calheta (Santiago), Brava e Boavista
- Apoiar os CEFP na criação e funcionamento de mais 15 unidades de negócio/ iniciativas empresariais através da contratação de assistência técnica para a elaboração de planos de negócio, criação e sua implementação (tutoria e monitorização)
- Fazer o seguimento das 31 iniciativas empresariais, 23 criadas em 2015 /2016 e mais 10 previstas para serem criadas em 2017 no âmbito do referido projecto.

2.5. OE5: *Promover o empreendedorismo jovem local, em parceria com os municípios*

Com o intuito de promover o empreendedorismo local, a UGE coordenará as atividades de promoção do empreendedorismo a serem realizadas em parceria com a ADEI e outros parceiros. Todavia o enfoque será no seguimento na dinamização da Incubadoras instaladas nos CEFP, na realização de atividades de sensibilização para o empreendedorismo enquadradas durante a Semana Global do Empreendedorismo.

Para o cumprimento do OE5 serão realizadas atividades organizadas em torno de 1 Resultado, a saber:

Resultado 1 - Capacitação e sensibilização de 1.200 jovens e adultos para o autoemprego e o desenvolvimento de competências no domínio do empreendedorismo;

Ações a desenvolver:

- Sensibilizar e capacitar os jovens para o autoemprego e desenvolvimento de competências no domínio do empreendedorismo, gestão de negócios

- Realizar concurso de ideias de negócio entre formandos/mostra de saberes entre formandos
- Animação de painéis sobre empreendedorismo nas diferentes ações de formação profissional.
- Promover e apoiar a realização de feiras para o fomento do emprego, empreendedorismo e autoemprego
- Dinamizar as Incubadoras instaladas no CEFP (INFE e Incubadoras de Agronegócio)
- Organizar a Semana Global de Empreendedorismo 2017

2.6 OE6 – Dar viabilidade aos programas de emprego, e programas de formação profissional executados pelo IEFP e os seus impactos na sociedade cabo-verdiana

Dando seguimento ao trabalho efetuado junto dos CEFP para promoção e marketing do serviço do emprego dos CEFP e divulgação das políticas activas de emprego, a UGE e os CEFP pretendem realizar em 2017 um conjunto de actividades que reforcem a visibilidade dos referidos programas junto dos cidadãos. Para efeito serão realizados em conjunto com os CEFP, as seguintes actividades, a saber:

- Encontros de divulgação/ informação junto das comunidades; Realização de sessões de informação nas Escolas Secundárias;
- Promoção do IEFP (Sede e CEFP) em programas radiofónicos;
- Alimentação periódica do site do IEFP com informação sobre as actividades promovidas na área do emprego e os resultados alcançados;
- Impressão de brochuras e disponibilização de informação dos programas nos portais de instituições parceiras. Neste caso, referimos ao Portal da Sapo CV e o portal da Casa do Cidadão.

2.7 OE7: reforçar a capacidade institucional nacional na prestação de serviço público de emprego

Para o cumprimento deste objetivo, a UGE tem prevista a realização das actividades organizadas em torno de 1 Resultado, a saber:

2.7.1 Resultado 1 – Melhoria da intervenção do IEFP enquanto entidade prestadora pública de emprego

Prestar um serviço de excelência junto dos utentes dos CEFP, no sector de emprego enquanto entidade responsável pela promoção de empregabilidade (IEFP/CEFP) continuará a ser um propósito a seguir pelo IEFP/UGE e um desafio que anualmente tem os seus ganhos.

Nesta linha, a UGE, no âmbito das suas competências continuará a apoiar os CEFP na melhoria da sua capacidade de resposta junto dos grupos mais vulneráveis, e com maiores dificuldades de inserção-sócio profissional, sejam estes jovens, mulheres, desempregados de longa duração ou pessoas portadoras de deficiência; e na melhoria do ajustamento entre a procura e oferta de emprego.

Por conseguinte em 2017, a UGE prevê dar continuidade a implementação de procedimentos, instrumentos, metodologias de intervenção uniformes sobre o serviço de colocação e inserção na vida activa dos CEFP e na aposta na capacitação dos técnicos em intermediação de mão-de-obra.

Ações a desenvolver:

- Elaborar o Manual de procedimentos para implementação do Subsídio de desemprego
- Seguir a implementação contínua do Manual de procedimentos de colocação nos CEFP;
- Atualizar os Regulamentos de execução dos projectos de emprego e empreendedorismo concebidos no âmbito da PIEFE e fazer o seguimento da implementação nos CEFP;
- Apoio aos CEFP na monitorização das trajectórias profissionais e no acompanhamento dos candidatos ao emprego;
- Apoio aos CEFP na divulgação das ofertas recebidas e mobilizadas pela sede e CEFP (ofertas de emprego nominativas, com contacto directo com o empregador);

- Apoiar os CEFEP no tratamento das ofertas e pré-selecção de perfis de candidatos através da dinamização da base de dados Gestão de Emprego em Cabo Verde.

PROGRAMA DE APOIO À ESTRATÉGIA NACIONAL DE EMPREGO

Ações a desenvolver com apoio da Organização Internacional do Trabalho OIT e PNUD:

- Implementação das medidas e recomendações saída do Estudo /diagnostico sobre a qualidade dos serviços oferecidos pelos CEFEP;
- Continuar a implementação do Manual de Empregabilidade em todos os CEFEP para apoiar os jovens na sua inserção no mercado de trabalho;
- Realizar um Atelier em Cabo Verde de disseminação boas práticas dos serviços público de emprego
- Promover nos CEFEP acções de Orientação para Empregabilidade destinados aos jovens e adultos a procura de primeiro ou novo emprego
- Apoiar o funcionamento das 48 Unidades de Negócio dirigidas por aprendizes e formandos nos centros de formação e jovens com projectos com potencial de geração de emprego
- Dinamizar o Sistema de Gestão de Emprego em todos os CEFEP
- Criar mecanismos de informação e comunicação do sector do emprego
- Realização de visita de intercâmbios e estudo para conhecer boas-práticas dos serviços públicos de emprego

2.8 OE8 – *Reforçar as parcerias com os operadores nacionais e locais (incluindo associações), no domínio do emprego*

Em 2017 Cabo Verde, contará com grandes projetos imobiliários estruturantes que acabam por dar sinais de uma retoma de investimento externo no arquipélago, muito afetado pela crise financeira internacional desde o ano 2008 e apresentando a possibilidade de geração de centenas de postos de trabalho.

Neste contexto, a UGE irá apoiar o CA e os CEFP no estabelecimento de parcerias institucionais e operacionais com as entidades do sector privado através dos seguintes resultados a saber:

2.8.1 Resultado 1 – Parcerias público-privadas reforçadas no domínio do emprego, por via da mobilização de mais 6 novos Parceiros

2.8.2 Resultado 2 – 250 a 350 vagas de emprego mobilizadas a nível da sede e CEFP.

2.8.3 Resultado 3 – A colocação de 363 jovens no mercado de trabalho através dos estágios profissionais e intermediação laboral

Ações a desenvolver:

- Implementar em concertação com os CEFP o programa **de aproximação com o sector privado**;
- Apoio técnico e acompanhamento da implementação da Agenda de encontro e visitas a serem realizadas pelos CEFP;
- Mobilizar ofertas de emprego junto do sector privado.

3. UNIDADE DE GESTÃO DA FORMAÇÃO (UGF)

A Unidade de Gestão da Formação (UGF) tem competências próprias nas áreas da promoção da formação inicial e contínua, formação de formadores, seguimento de Centros de Emprego e Formação Profissional e certificação.

Para 2016 a UGF definiu **7 Objetivos Estratégicos (OE)**, com os respetivos resultados esperados a saber:

3.1. OE1 – Aumentar as oportunidades de qualificação profissional inicial e contínua dos cabo-verdianos.

Para o cumprimento desse objetivo serão realizadas um conjunto de atividades organizadas em torno de 5 Resultados conforme abaixo se descreve:

3.1.1. Resultado 1: Concluir **42 ações de formação transitadas de 2016**, beneficiando um total de 830 formandos. Dos cursos transitados 35 são de qualificação profissional beneficiando 705 jovens e as restantes 7 ações (4 de iniciação profissional e 3 continua) beneficiando 165 jovens e adultos.

3.1.2. Resultado 2: Realizar 82 novos cursos de formação profissional, 32 de níveis, 16 Iniciação Profissional e 34 continua nos CEFP, beneficiando 1.740 jovens e adultos. A UGF continuará a trabalhar no sentido do alargamento e a diversificação da oferta de cursos de qualificação profissional de qualidade, alicerçados nos clusters prioritários de desenvolvimento do país e que promovam efetivamente o emprego e a inclusão social.

Serão beneficiários diretos deste resultado essencialmente os jovens desempregados, aqueles que abandonaram e /ou concluíram os diferentes ciclos do ensino secundário e que pretendem qualificar para entrar na vida ativa.

Dos cursos de qualificação profissional, subdivididos por níveis de qualificação, apresentamos a implementação de 4 ações de Nível 2, 11 de Nível 3, 8 de Nível 4 e 9 de Nível 5, totalizando 32 ações que irão beneficiar 634 jovens.

Dando seguimento ao trabalho iniciado no ano transato, em 2017 todas as ações de qualificação profissional estarão ajustadas aos perfis definidos no Catálogo Nacional de Qualificações, uma medida que permitirá continuar o desafio da uniformização dos planos curriculares da oferta formativa, da melhoria contínua da qualidade da formação profissional e da implementação da abordagem de formação por competências.

Seguindo as orientações descritos no Programa do Governo na aposta e introdução novas competências transversais através da inclusão de novos módulos formativos, quais sejam as línguas estrangeiras, as TIC´s e o empreendedorismo em todos os domínios da Formação Profissional inicial dos CEFP;

Contudo, convém referir que a implementação da abordagem por competências (APC) requer algum investimento, tanto ao nível de equipamentos e materiais, nos CEFP,

como ao nível da capacitação dos formadores em métodos e técnicas pedagógicas específicas da APC.

3.1.3. Resultado 3: Realizar 34 cursos de formação contínua nos CEFP, que irá beneficiar 685 jovens e adultos. A UGF pretende continuar a promover a formação contínua nos CEFP, que dê respostas às necessidades e mutações do mercado de trabalho, que reforce a empregabilidade dos activos e que crie oportunidades de parcerias operacionais público-privado e público- público, numa lógica de sustentabilidade da formação profissional.

Assim, numa estreita parceria com o sector produtivo público e privado, serão criadas oportunidades de formação contínua e de reciclagem da mão-de-obra activa.

3.1.4. Resultado 4: PROJECTO INTEGRADO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM CABO VERDE (PIEFP) que conta com o Financiamento do IEFP,ip

Os CEFPV e CEPFSCZ têm planificado a execução de 24 novas ações de formação, beneficiando um total de 483, sendo 8 ações no CEFPV e 16 em Santa Cruz.

De sublinhar também a proposta de aquisição de equipamentos que possibilitarão a melhoria da capacidade técnica dos CEFP Variante e Santa Cruz por forma a reforçar as condições técnicas dos mesmos.

3.1.5. Resultado 5: Realizar um programa de capacitação e iniciação profissional para a inserção de jovens, mulheres e grupos vulneráveis em risco de exclusão social beneficiando 60 jovens e adultos.

A inserção sócio profissional dos grupos vulneráveis por via a promoção de ações de capacitação profissional de curta duração constitui uma das prioridades contínuas da UGF para 2017. Em estreita articulação com outras entidades, pretende-se dar respostas concretas a determinados grupos juvenis em risco de exclusão social, a mulheres chefes de famílias, a desempregados de longa duração, a toxicodependentes, a reclusos e a pessoas com deficiência.

Em parceria com a Direção Geral de Gestão Prisional e Reintegração Social e a Igreja De Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, para 2017 está previsto implementação de 2 ações de formação para os beneficiários da Cadeia Central da Praia/São Martinho, projeto este com o envolvimento direto do CEFP da Praia nas áreas de cozinha e línguas.

3.2. OE2 – Promover a qualidade da Formação Profissional.

Para o cumprimento deste objetivo serão realizadas atividades organizadas em torno de 4 Resultados, nomeadamente:

3.2.1. Resultado 1 – Continuar a execução das atividades do Centro de Recursos da Formação Profissional, beneficiando 220 formadores com ações de formação pedagógica inicial e contínua.

A UGF pretende continuar a promover o alargamento da oferta de formação pedagógica (Inicial e Contínua) de formadores, com vista a melhorar a qualidade da formação profissional, através do desenvolvimento das competências didáticas e pedagógicas dos formadores e consequentemente melhorar o seu desempenho ao longo das várias fases do processo formativo: conceção, planeamento, execução, acompanhamento e avaliação.

Ações a desenvolver:

- Realizar 10 ação de Formação Pedagógica Inicial de Formadores nos CEFP da Praia, Fogo, São Vicente, Santo Antão e Sal beneficiando um total de 200 formadores;
- Realizar 1 ação de Formação contínua para formadores com CAF há mais de 2 anos e experiencia comprovada, num total de 20 formadores;
- Dinamizar a Bolsa de Formadores, que conta já com cerca de 1.771 formadores que fizeram a sua formação pedagógica inicial no CRFP/ homologado pelo IEFP. Para tal pretende-se promover a inscrição de mais 300 formadores na Bolsa de formadores.

- Proceder à Certificação de Formadores e a atribuição do CAF de acordo com o novo Estatuto do Formador de Formação Profissional, o DR n°1/ 2015 de 29 de Janeiro.
- Realizar 1 ação de Multiplicadores de Formação Pedagógica de Formadores beneficiando um total de 12 formadores, com o objetivo de reforçar a Bolsa de Formadores de Formadores do IEFP para responder á crescente demanda do sector.

3.2.2. Resultado 2 – Continuar e reforçar a implementação das qualificações do CNQP e uniformizar a oferta formativa dos CEFP com base nos referenciais de formação disponíveis no Catálogo Nacional das Qualificações Profissionais do SNQ.

A UGF pretende realizar as seguintes atividades:

- Continuar a adequação dos programas formativos dos CEFP aos referenciais de formação do Catálogo Nacional das Qualificações Profissionais (CNQP) do SNQ;
- Apoiar os CEFP na implementação dos programas formativos do CNQP e na organização curricular dos cursos na lógica modular;
- Formação de formadores, técnicos e coordenadores na metodologia de formação baseada em competências;
- Seguimento e avaliação da implementação das novas qualificações e da metodologia de formação por competências em articulação com o SNQ.

3.2.3 Resultado 3 – Alargamento da acreditação dos CEFP de S. Antão e S. Catarina para abranger as valências do CFPTA (AM e SJO) e Renovação da acreditação de todos os CEFP

3.2.4. Resultado 4 – Seguimento e Avaliação da Implementação das Atividades Formativas nos CEFP.

O objetivo é inteirar do processo de implementação das Atividades Formativas nos Centros de Emprego e Formação Profissional (CEFP), com vista a identificar

possíveis necessidades de melhoria e definir um plano de ação visando a plena implementação das atividades.

Acções a desenvolver:

- Inteirar do processo de implementação das qualificações do CNQP nos CEFp;
- Identificar possíveis necessidades de melhoria;
- Elaborar um plano de acção para a implementação das melhorias;
- Promover uma maior articulação entre as estruturas do IEFp (Sede e CEFp);
- Verificar a implementação dos Regulamentos e procedimento definidos pela UGF e aprovados pelo CA;
- Produzir relatórios e planos de acção para a melhoria do processo de implementação dos cursos.

3.3. OE3 – *Garantir serviços de Orientação Vocacional e Profissional (OVP) nos CEFp.*

Para o cumprimento deste objetivo serão realizadas atividades organizadas em torno de 1 resultado nomeadamente:

Resultado 1 – Reforçar as atividade de OVP nos CEFp.

A implementação, em 2017, de um conjunto de atividade direcionadas á Orientação Profissional dos jovens e adultos que frequentem os CEFp, constitui um desafio assumido pelo IEFp.

Contudo, vale referir que se trata de uma atividade inscrita na Política Integrada Educação Formação e Emprego (PIEFE), pelo que a sua materialização dependerá da mobilização de recursos financeiros para a implementação dos projectos.

3.4. OE4 – *Promover a valorização económica e social da Formação Profissional.*

A valorização económica e social da Formação Profissional constitui mais um grande desafio que o IEFp terá que vencer nos próximos anos para que se possa iniciar um processo de consolidação do ensino técnico e profissional em Cabo Verde.

Neste sentido, a UGF pretende implementar ao longo de 2016 um programa de valorização da FP que passa pela realização de um conjunto de atividades relacionadas ao **Resultado 1 – Implementar um programa de valorização da FP**, nomeadamente:

- Promover a realização de Feiras sobre a Formação Profissional;
- Realizar mostras de saberes e competências nos CEFP;
- Realizar concursos de ideias e inovações inter-cursos;
- Realizar programas radiofónicos e televisivos (spots, publireportagens, entrevistas, casos de sucessos, etc.).

3.5. OE5 – Mobilizar parcerias públicas e privadas para o alargamento da Formação Profissional.

Resultado 1 – Alargar a rede de parcerias para a FP por via da mobilização de mais 6 novos Parceiros.

Com o intuito de promover uma maior proximidade às empresas e instituições, visando uma oferta formativa mais pertinente e ajustada às reais necessidades do mercado de trabalho, e ainda, reforçar as parcerias no quadro do alargamento e diversificação da oferta formativa, será definido um plano de ação para a mobilização e gestão de parcerias estratégicas e operacionais para o sector da FP.

3.6. OE6 – Melhorar a eficiência dos serviços de Formação Profissional.

3.6.1. Resultado 1 – Seguir a implementação dos Regulamentos e Procedimentos do sector da FP.

O desenvolvimento de regulamentos e manuais de procedimentos sobre a formação profissional constituiu um desafio assumido pela Unidade de Gestão da Formação, no quadro das suas competências de acompanhamento da formação profissional nos CEFP. Para 2017 pretende-se seguir a implementação de tais instrumentos e identificar possíveis necessidades de melhoria, visando o cumprimento dos objetivos do IEFP, em termos da promoção da formação profissional de qualidade e a conceção/atualização dos instrumentos que fazem parte do dossiê técnico pedagógico dos cursos (ex: contrato de formadores, formandos, etc. de acordo com a nova realidade legislativa do país).

3.6.2. Resultado 2 – Imprimir maior eficiência no serviço de Certificação.

Em 2017 pretende-se dar continuidade a este processo através do reforço da Base de Dados de gestão e organização dos certificados, um instrumento fundamental sobretudo para a emissão de segundas vias de certificados e que permitirá uma maior segurança do processo. E dando atenção, à necessidade de se imprimir maior celeridade do processo de certificação dos formados o que requer o cumprimento das orientações de forma integral e articulado com todos os elementos do processo.

3.6.3. Resultado 3 – Promover ações de formação para os RH afetos à área da FP (Sede + CEFP),

Participação dos técnicos em ações de formação em articulação com a UGAF/RH visando o reforço das suas competências para o cumprimento pleno das suas funções e atribuições, nomeadamente:

- Formação em implementação das novas qualificações e da APC;
- Formação em Excel avançado e SPSS.

3.6.4. Resultado 4 – Definir processos de trabalho da Unidade de Gestão da FP e do Serviço de FP dos CEFP, constitui um resultado importante que a UGF pretende atingir em 2017 e que permitirá criar as bases para a elaboração do manual de procedimentos dos Serviços de Formação Profissional.

3.7. OE7 – Promover o emprego de jovens e adultos, a nível nacional, através da Formação Profissional em Alternância no âmbito do Programa de Aprendizagem Jovem - PAJ.

O PAJ visa principalmente promover o emprego de jovens e adultos, a nível nacional, através da Formação Profissional em Alternância, bem como qualificar e capacitar os jovens e adultos, de idade compreendida entre os 16 e 24 anos, em diversas áreas profissionais para responder as necessidades do mercado de trabalho e facilitar a transição dos jovens da escola para o mundo de trabalho. O projeto será implementado no âmbito do financiamento do BAD, encontra-se estruturado em 4 resultados operacionais:

3.7.1. Resultado 1 – Regulamentação e Certificação do Programa através de uma consultoria externa e envolvimento do Sistema Nacional de Qualificação:

- ✓ Apresentar o Diagnóstico do sector do sector da FP
- ✓ Identificação do sector ou sectores de atividade a ser implementado os 2 ou 3 programas Piloto de formação (entre 2 ou 3 sectores diferentes);
- ✓ Apresentar proposta de adaptação do plano do curso desenhado e estabelecido pelo SNQ (3 propostas) nas características do PAJ a ser implementado;
- ✓ Regulamentação do Programa e da Certificação de acordo com a exigência da legislação em vigor;
- ✓ Propor uma Modalidade de sustentabilidade financeira do Programa/ modelo económico;
- ✓ Estabelecer a Modalidade de apoio às empresas;
- ✓ Apresentar a Modalidade de participação e contribuição das empresas;
- ✓ Elaboração de proposta de dossiê técnico do Programa, exemplo:
 - Contratos com formandos/ contrato de aprendizagem;
 - Contrato com formadores, tutores e supervisores;
 - Ficha de inscrição
 - Avaliação
- ✓ Identificação das Empresas parceiras do programa

3.7.2. Resultado 2 – Sensibilização e Capacitação dos elementos participantes do projeto, com a implementação das seguintes atividades:

- ✓ Realização de um Ateliê de sensibilização dos Resultados do sector/sistema com a participação de todos;
- ✓ Realização de um Ateliê de capacitação para os elementos envolvidos no processo (técnicos dos CEFP, empresários, futuro aprendizes, etc.)

3.7.2. Resultado 3 – Implementação / operacionalização do Programa nos CEFP beneficiando cerca de 40 a 60 jovens e adultos.

3.7.2. Resultado 4 – Avaliação externa: através da consultoria externa

6. CONCLUSÃO

Para a materialização dos objectivos e o cumprimento das metas acima descritas, o IEFP continuará com uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis e a mobilização de novos recursos financeiros, quer através de parceiros nacionais e internacionais, como por via da implementação de novos modelos de gestão dos CEF, com ênfase no reforço da vertente de prestação de serviços, enquadrada nos projectos pedagógicos nas áreas de especialidade de cada Centro.

Por outro lado, a gestão do IEFP continuará a pautar pelo princípio da racionalidade económica com a redução dos custos de funcionamento através de uma contenção de despesas. Para tal, serão reforçadas orientações internas com vista a contenção de gastos e implementação mecanismos e procedimentos que garantam uma criteriosa monitorização da execução orçamental ao longo do ano.

Anexos:

- Quadro lógico da Unidade Administrativa e Financeira
- Quadro lógico da Unidade de Gestão de Emprego
- Quadro Lógico da Unidade de Gestão da Formação Profissional
- Quadro Lógico do Centro de Emprego e Formação Profissional Praia
- Quadro Lógico da Unidade de Gestão da Formação Profissional S. Cruz
- Quadro Lógico do Centro de Emprego e Formação Profissional S. Catarina
- Quadro Lógico da Unidade de Gestão da Formação Profissional S. Domingos/variante
- Quadro Lógico do Centro de Emprego e Formação Profissional Fogo
- Quadro Lógico do Centro de Emprego e Formação Profissional S. Vicente
- Quadro Lógico da Unidade de Gestão da Formação Profissional S. Antão
- Quadro Lógico do Centro de Emprego e Formação Profissional Sal
- Quadro Lógico da Escola De Artes e Ofícios de Cabo Verde